

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ.

Convênio: Recurso Livre.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - REVISÃO 0

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cód. Penal.

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Figueira.

Título: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ

Local: Município de Figueira.

Regime de execução: Fornecimento de Material.

Fonte: Cotações

1.0. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Titular da Área Requisitante:

Valdecir Garcia
Prefeito Municipal

1.2. Competente da Área Requisitante:

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Portaria 12/2025

1.3. Responsáveis pelas informações do ETP:

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Portaria 12/2025

1.4. Agente Fiscal:

Aparecido Martins
Agente Fiscal

2.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de sinalização e prevenção contra incêndio é um investimento em segurança, além de ser um requisito legal essencial para o pleno funcionamento das entidades. A aquisição visa maximizar a segurança de todos e prevenir situações de risco.

3.0. ASPECTOS RELEVANTES:

Não existem aspectos relevantes.

3.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica.

3.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação, normas técnicas vigentes.

3.3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os serviços e respectivas quantidades constam em planilha orçamentária de Referência (ANEXO I).

3.4. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços para a contratação foi baseada em cotações de mercado, conforme anexo.

3.5. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Não se aplica.

3.6. JUSTIFICATIVA DA MELHOR SOLUÇÃO

Não se aplica.

4.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades:

A estimativa de quantidades e especificações dos serviços a serem executados basearam-se em estimativas de quantitativos das locações públicas.

4.2. Resultados pretendidos:

Adequação de prédios públicos visando atender as normas do Corpo de Bombeiros bem como a normas da ABNT. Promovendo maior segurança.

4.3. Estimativa de valor:

O valor estimado da contratação é de: **R\$ 52.996,01 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e um centavo)** contidas no Anexo I.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

() Global

(X) Lotes de itens

() Por itens

4.5. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes.

LOTE 01	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID.	Qtd. Est.
01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS BIVOLT	UND	100
02	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2 FAROIS BIVOLT, 3000 LÚMENS	UND	20

LOTE 02	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	Qtd. Est.
02	Placa de Sinalização S-1 (15X30)	UND	100
03	Placa de Sinalização S-2 (15X30)	UND	100
04	Placa de Sinalização S-4 (15X30)	UND	50
05	Placa de Sinalização S-5 (15X30)	UND	50
06	Placa de Sinalização S-6 (15X30)	UND	50
07	Placa de Sinalização S-7 (15X30)	UND	50
08	Placa de Sinalização S-8 (15X30)	UND	50
09	Placa de Sinalização S-9 (15X30)	UND	50
10	Placa de Sinalização S-10 (15X30)	UND	50

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

11	Placa de Sinalização S-11 (15X30)	UND	50
12	Placa de Sinalização S-12 (15X30)	UND	100
13	Placa de Sinalização E-5 (20X20)	UND	100

LOTE 03	EXTINTORES	UNID	Qtd. Est.
14	EXTINTOR NOVO ABC 4KG	UND	100
15	EXTINTOR NOVO ABC 6KG	UND	50
16	RECARGA EXTINTOR BC 4 KG	UND	50
17	RECARGA EXTINTOR BC 6 KG	UND	50
18	RECARGA EXTINTOR A 10 LITROS	UND	50
19	RECARGA EXTINTOR ABC 4 KG	UND	50
20	RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG	UND	50

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

O serviço será executado de acordo com as necessidades do município e disposição orçamentaria.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Classificação do bem

Selecione uma opção:

- () Não se aplica - serviços ou obras
(x) Bem de qualidade comum
() Bem de qualidade especial
() Bem de luxo

4.7. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica.

4.8. Regime de Contratação.

Trata-se de regime de aquisição de bens.

5.0. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

5.1. Providências a Serem Adotadas

Não se aplica.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

5.2. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.3. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.4. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

5.5. Critérios e Práticas de Acessibilidade e Sustentabilidade.

Não se aplica

6.0. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

(x) Sim

() Não

6.2. A solução encontrada está adequada ao atendimento da necessidade a que se destina?

(x) Sim.

() Não

6.3. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Fonte de recursos

Selecione uma opção:

(x) Recursos próprios

() Recursos Estaduais

() Recursos Federais

() Recursos Internacionais

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

6.4. Enquadramento dos Serviços.

6.4.1. Contratação pretendida enquadra-se em aquisição de bens comuns, não continuado mediante e pregão eletrônico com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

6.4.2. Produto com grande disponibilidade no mercado;

6.4.3. Produto sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

6.4.4. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

7.0. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos, **DECLARA** viável esta contratação pretendida.

8.0. APROVAÇÃO

Selecione uma opção:

(x) Aprovado

() Reprovado

() Retornar para ajustes

Figueira – Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Valdecir Garcia
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante

Aparecido Martins
Agente Fiscal

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Competente da área Requisitante
Autora dos Anexos Técnicos

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br